

A stylized illustration of a woman's profile, facing right, rendered in shades of purple and blue. The woman's hair and clothing are filled with various patterns, including polka dots, floral motifs, and geometric shapes. The background is a solid dark purple color.

# **FEMINICÍDIO: UMA VIOLÊNCIA EVITÁVEL**

**CARTILHA DE PREVENÇÃO**

**Título:**

Feminicídio: uma violência evitável

**Projeto e Organização:**

Observatório do Feminicídio do Rio de Janeiro – OFRJ

**Grupo de Trabalho do OFRJ:**

Secretaria de Estado da Mulher

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Educação

Instituto de Segurança Pública – ISP

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia  
Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/RJ

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Colégio Brasileiro de Altos Estudos

Fundação Universitária José Bonifácio – FUJB

**Coordenação Técnica:**

Cristiane Brandão

Giulia Luz

Miriam Krenzinger

**Projeto Gráfico:**

Joana Blass

**Diagramação e Edição:**

Mayra Queiroz Muniz

**Edição e Revisão:**

Ariana Kelly dos Santos

Flávia Junqueira



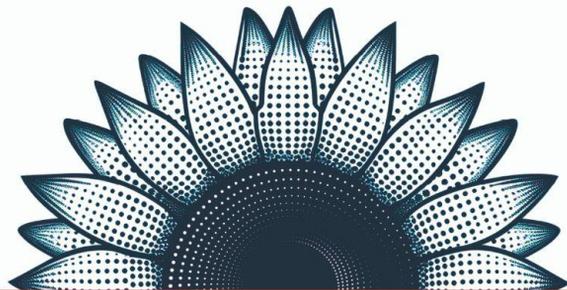
---

Mais de 140 mil mulheres foram vítimas de violência em 2023, no estado do Rio de Janeiro. Esse é o maior número registrado nos últimos dez anos, segundo o Dossiê Mulher 2024, do Instituto de Segurança Pública. Foram mais de 102 mil ocorrências policiais, revelando que muitas delas sofreram mais de uma forma de violência no mesmo registro.

A violência psicológica foi a mais presente, correspondendo a 45,8% dos casos, seguida pela violência física (36,5%) e moral (29,9%). Esses dados mostram a dimensão de um problema que atinge mulheres de todas as idades, raças, territórios e condições sociais — e, muitas vezes, pode evoluir para o feminicídio.

O feminicídio é a etapa mais extrema de uma série de violências que poderiam ter sido evitadas.

**Dizemos NÃO ao feminicídio!** A violência contra as mulheres foi naturalizada por séculos, mas podemos transformar essa realidade.



# O QUE É FEMINICÍDIO?

O feminicídio<sup>1</sup> é o assassinato de meninas e mulheres por sua condição de gênero.

Diferentemente do homicídio comum, o feminicídio acontece quando a vítima é morta por ser mulher. Esse tipo de crime não ocorre apenas dentro de casa, mas também em espaços públicos, no trabalho, nas ruas ou em qualquer lugar.

Mulheres e meninas negras, integrantes da população LGBTQIA+, idosas, com deficiência, lideranças religiosas e políticas enfrentam riscos ainda maiores, pois sofrem a combinação do machismo com outras formas de opressão.

Diferentes desigualdades se cruzam e aumentam as vulnerabilidades, muitas vezes invisíveis nas estatísticas oficiais, como por exemplo:

**PATRIARCADO, QUE SUSTENTA A IDEIA  
DA SUPERIORIDADE MASCULINA;  
RACISMO, QUE DISCRIMINA MULHERES NEGRAS;  
RACISMO RELIGIOSO, QUE ESTIGMATIZA, NA MAIORIA  
DOS CASOS, CRENÇAS DE MATRIZ AFRICANA;  
ETARISMO, QUE MARGINALIZA IDOSAS;  
CAPACITISMO, QUE DISCRIMINA AS MULHERES  
COM DEFICIÊNCIA.**

<sup>1</sup> Lei 13104/2015 alterada pela Lei 14994/2024.

# POR QUE O FEMINICÍDIO ACONTECE?

O feminicídio é resultado de uma cultura que tolera a violência contra a mulher e da falta de proteção adequada. Entre as causas estão:

CULTURA DA VIOLÊNCIA QUE NATURALIZA A DESIGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES;

RACISMO ESTRUTURAL E DISCRIMINAÇÕES MÚLTIPLAS;

FALTA DE ACOLHIMENTO E APOIO ÀS VÍTIMAS;

FALTA DE CONFIANÇA OU CONHECIMENTO DAS VÍTIMAS NO SISTEMA DE JUSTIÇA, SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL;

VIOLÊNCIAS ACUMULADAS E NÃO DENUNCIADAS.

Por séculos, valores e ideias construíram uma hierarquia entre o feminino e o masculino, desvalorizando mulheres e meninas e atribuindo poder e superioridade aos homens, o que chamamos de sistema patriarcal. Essa estrutura sustenta a violência e alimenta o feminicídio.

# FORMAS E CONTEXTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

**TODA MULHER TEM O DIREITO DE VIVER SEM MEDO.**

O feminicídio raramente é um ato isolado. Na maioria das vezes, é o desfecho de uma escalada de episódios de violência que se agravam ao longo do tempo, como agressões verbais, ameaças, controle, humilhações ou empurrões. Por isso, é tão importante reconhecer os sinais e entender que nenhuma forma de violência deve ser aceita ou naturalizada. Prestar atenção aos primeiros indícios pode salvar vidas.

A criação da Lei Maria da Penha, em 2006, foi um marco fundamental para o reconhecimento e o enfrentamento às violências que atingem meninas e mulheres no Brasil. Antes dela, muitos tipos de agressão, como violência psicológica, moral ou patrimonial, eram invisibilizados ou considerados “conflitos familiares”. A lei passou a nomear essas violências, garantir proteção e oferecer caminhos para que mulheres possam romper o ciclo de agressões com apoio da rede pública. É por meio dessa lei que muitas vidas foram e continuam sendo salvas.

O 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública evidência que **64,3%** dos feminicídios aconteceram dentro de casa. No estado do Rio de Janeiro, segundo o Dossiê Mulher 2024, **a maior parte dessas mortes** (84,8%) e das tentativas (62%) **ocorreu na residência**. Ainda assim, os dados mostram que a violência contra mulheres é diversa, podendo se dar em diferentes ambientes e assumir várias formas. Reconhecer esses sinais é fundamental para prevenção e proteção.

## COMO IDENTIFICAR SINAIS DE VIOLÊNCIA?

### ATENÇÃO AOS SINAIS:

MEDO CONSTANTE DO PARCEIRO, FAMILIAR, COLEGA OU CHEFIA;	DIMINUIÇÃO DAS OPINIÕES E PLANOS, FAZENDO SE SENTIR INFERIORIZADA;
AGRESSÕES FÍSICAS OU AMEAÇAS VERBAIS FREQUENTES;	MONITORAMENTO DAS REDES SOCIAIS E MENSAGENS;
CONTROLE EXCESSIVO SOBRE A VIDA, O DINHEIRO OU O CORPO DA MULHER;	CIÚMES EXCESSIVOS E PERMANENTES;
ISOLAMENTO SOCIAL OU FAMILIAR;	CULPABILIZAÇÃO DA MULHER PELAS AGRESSÕES E TENTATIVAS DE MANIPULAÇÃO.

**Na relação com familiares, não é amor se houver agressões físicas, desrespeito ou uso indevido de seus benefícios sociais.** Se você percebe esses sinais em alguém, ofereça apoio e incentive a busca por ajuda.

# CICLO DE VIOLÊNCIA

A violência contra a mulher, muitas vezes, se manifesta em um ciclo que tende a se repetir com o tempo. Tudo começa com o aumento da tensão: discussões, cobranças, ameaças. Em seguida, ocorrem as agressões – que podem ser físicas, verbais, psicológicas ou de outras formas. Depois, é comum que o agressor demonstre arrependimento, peça perdão ou prometa mudar. Essa fase pode criar uma falsa sensação de reconciliação, mas, sem intervenção, o ciclo recomeça. Reconhecer esse padrão é fundamental para quebrar o silêncio, identificar a violência e buscar ajuda o quanto antes.





## **ALGUNS EXEMPLOS DE FORMAS DE VIOLÊNCIA PREVISTAS NA LEI MARIA DA PENHA<sup>2</sup>:**

Violência física: agressões, empurrões, tapas, socos, estrangulamento, uso de fogo, ácido ou outros objetos ou armas.

Violência psicológica: ameaças, humilhações, menosprezos, manipulação, controle, chantagem, isolamento social, vigilância ou perseguição constante.

Violência moral: qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria, como xingamentos, acusação de traição.

Violência sexual: obrigar a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; impedir o uso de métodos contraceptivos ou forçar a mulher a abortar.

Violência patrimonial: controle ou destruição de bens, uso indevido de dinheiro, retenção de documentos, apropriação de benefícios sociais.

<sup>2</sup> Lei Nº 11.340/2006.

DOMÉSTICO: DENTRO DE CASA, PRATICADA PELO PARCEIRO, FAMILIARES OU PESSOAS PRÓXIMAS.

FAMILIAR: ENTRE PARENTES, COMO PAIS, FILHOS, IRMÃOS OU OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA.

TRABALHO: ASSÉDIO MORAL, SEXUAL OU DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE PROFISSIONAL.

POLÍTICO: AMEAÇAS, ATAQUES E DISCRIMINAÇÃO CONTRA MULHERES QUE ATUAM NA POLÍTICA.

## **PRINCIPAIS CONTEXTOS**

### **EM QUE A VIOLÊNCIA**

### **PODE OCORRER:**

COMUNITÁRIO E RELIGIOSO: NA VIZINHANÇA, ESPAÇOS PÚBLICOS, ESCOLAS, IGREJAS, TEMPLOS, AMBIENTES SOCIAIS OU DE FÉ, INCLUINDO INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E DISCRIMINAÇÃO DE MULHERES DE MATRIZ AFRICANA.

INTERNET: VIOLÊNCIA DE GÊNERO QUE OCORRE NO ESPAÇO VIRTUAL, COMO ASSÉDIO ONLINE, DIVULGAÇÃO NÃO CONSENSUAL DE IMAGENS ÍNTIMAS (PORNOGRAFIA DE VINGANÇA), PERSEGUIÇÃO DIGITAL (CYBERSTALKING), INTIMIDAÇÃO SISTEMÁTICA (CYBERBULLYING).

TRANSNACIONAL: VIOLÊNCIA QUE ULTRAPASSA AS FRONTEIRAS NACIONAIS, COMO EM CASOS DE TRÁFICO INTERNACIONAL DE MULHERES.

# COMO BUSCAR AJUDA E ACOLHER UMA PESSOA NESTA SITUAÇÃO?

Nem todas as mulheres querem ou podem ir à polícia ou ao posto de saúde próximo de casa. Por isso, existem diferentes formas de acolhimento e apoio:

Busque a rede de apoio que existe no estado e na sua cidade, como Centros Especializados de Atendimento à Mulher (CEAMs), Centro de Referência da Assistência Social e ONGs. A lista dos 53 CEAMs que existem no estado está no site [www.secmulher.rj.gov.br](http://www.secmulher.rj.gov.br) e no app Rede Mulher.

## **Ligue para o Disque 180 Central de Atendimento à Mulher (24h);**

Baixe agora gratuitamente no celular o aplicativo Rede Mulher, que oferece botão de emergência para acionar o 190, possibilita registro de ocorrência on-line, solicita medida protetiva, localiza os Centros Especializados de Atendimento mais próximos e oferece atendimento por meio da Sala Lilás Virtual.

Se você foi vítima de violência física ou sexual, procure um hospital ou Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para cuidados médicos e solicite o Boletim de Atendimento Médico, que pode ser usado como prova. As mulheres têm direito a receber a profilaxia pós-exposição (PEP) para reduzir o risco de adquirir HIV, hepatites virais, sífilis e outras infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

**Baixe o app  
Rede Mulher**



## **DIREITOS, PROTEÇÃO LEGAL E CONTATOS**

Legislações de proteção às meninas, mulheres e idosas. Aponte a câmera do seu celular para este QRCode e acesse as leis que protegem as mulheres.



Essas leis podem proteger a vida, a integridade física, psicológica, sexual e patrimonial de meninas, mulheres adultas e idosas.

Elas preveem medidas protetivas, responsabilização dos agressores, atendimento humanizado e direitos para filhos de vítimas, além de políticas públicas específicas para prevenção e enfrentamento à violência de gênero.

# CONTATOS IMPORTANTES

## DISQUE 190

POLÍCIA MILITAR EM CASO DE EMERGÊNCIA

## DISQUE 180

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER (24H)  
PARA DENÚNCIAS DE CASOS QUE JÁ  
ACONTECERAM E INFORMAÇÕES

## DEAM

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (24H)  
RUA VISCONDE DE RIO BRANCO 12, CENTRO, RIO DE JANEIRO  
(21) 2332-9998

## CIAM

CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER  
MÁRCIA LYRA RUA REGENTE FEIJÓ 15, CENTRO, RIO DE JANEIRO  
WHATSAPP (21) 99369-1159

## NUDEM

NÚCLEO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA  
DEFENSORIA PÚBLICA. AVENIDA MARECHAL CÂMARA 271, 7º ANDAR,  
CENTRO, RIO DE JANEIRO  
(21) 2526-8700

## SOS MULHER

DA COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER DA ALERJ 0800-282-0119

Abra a câmera do seu celular e acesse o  
QRCode para encontrar equipamentos e servi-  
ços de atendimento às mulheres no estado do  
Rio de Janeiro.



Esta cartilha é uma iniciativa do Observatório do Femicídio do Estado do Rio de Janeiro, instituído pela Lei nº 9.644/2022 e conduzido por um grupo interinstitucional coordenado pela Secretaria de Estado da Mulher. O Observatório coleta, analisa e divulga dados sobre feminicídios, promovendo a integração entre órgãos que atuam na proteção, na investigação e no acolhimento das vítimas e familiares.

Acesse aqui o site do Observatório do Femicídio



**OBSERVATÓRIO  
DO FEMINICÍDIO**

Proteja. Respeite. Ajude a divulgar essas informações. Femicídio é uma violência evitável!





**OBSERVATÓRIO  
DO FEMINICÍDIO**